



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)											
	LIQUIDADAS																								
	JANEIRO 2022	FEVEREIRO 2022	MARÇO 2022	ABRIL 2022	MAIO 2022	JUNHO 2022	JULHO 2022	AGOSTO 2022	SETEMBRO 2022	OUTUBRO 2022	NOVEMBRO 2022	DEZEMBRO 2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)												
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	<b>8.360.526,29</b>	<b>8.228.263,55</b>	<b>8.178.456,62</b>	<b>8.797.132,11</b>	<b>8.750.169,77</b>	<b>12.503.667,58</b>	<b>8.790.762,47</b>	<b>8.848.997,43</b>	<b>8.980.496,66</b>	<b>9.012.937,27</b>	<b>8.656.445,11</b>	<b>16.098.199,42</b>	<b>115.206.054,28</b>	6.407,45											
Pessoal Ativo	6.546.783,38	6.396.774,76	6.355.840,77	6.844.807,88	6.803.278,43	9.589.254,47	6.843.871,13	6.971.425,45	6.964.285,96	7.066.045,93	6.709.553,77	13.178.921,67	90.270.843,60		6.407,45										
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.749.591,25	5.602.996,84	5.567.735,61	5.989.603,15	5.927.217,94	8.704.888,10	5.947.362,47	6.073.147,36	6.076.774,79	6.168.079,02	5.823.055,31	10.842.777,70	78.473.229,54			6.407,45									
Obrigações Patronais	797.192,13	793.777,92	788.105,16	855.204,73	876.060,49	884.366,37	896.508,66	898.278,09	887.511,17	897.966,91	886.498,46	2.336.143,97	11.797.614,06				6.407,45								
Pessoal Inativo e Pensionistas	<b>1.813.742,91</b>	<b>1.831.488,79</b>	<b>1.822.615,85</b>	<b>1.952.324,23</b>	<b>1.946.891,34</b>	<b>2.914.413,11</b>	<b>1.946.891,34</b>	<b>1.877.571,98</b>	<b>2.016.210,70</b>	<b>1.946.891,34</b>	<b>1.946.891,34</b>	<b>2.919.277,75</b>	<b>24.935.210,68</b>					6.407,45							
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.634.578,81	1.647.072,53	1.640.825,67	1.770.534,05	1.765.101,16	2.632.699,44	1.872.016,59	1.588.866,37	1.834.420,52	1.765.101,16	1.765.101,16	2.655.620,88	22.571.938,34						6.407,45						
Pensões	179.164,10	184.416,26	181.790,18	181.790,18	181.790,18	281.713,67	74.874,75	288.705,61	181.790,18	181.790,18	181.790,18	263.656,87	2.363.272,34							6.407,45					
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)																					6.407,45				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente																						6.407,45			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	<b>2.032.659,22</b>	<b>2.095.930,09</b>	<b>1.989.941,90</b>	<b>2.258.293,64</b>	<b>2.208.686,77</b>	<b>3.227.892,72</b>	<b>2.093.978,33</b>	<b>2.078.130,95</b>	<b>2.297.841,36</b>	<b>2.299.725,72</b>	<b>2.025.691,23</b>	<b>4.356.628,74</b>	<b>28.965.400,67</b>										6.407,45		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	10.703,55	0,00	15.994,80	148.203,55	13.504,59	6.931,37	8.897,75	9.321,46	0,00	18.311,73	17.697,12	0,00	249.565,92											6.407,45	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Aparentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												6.407,45
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Aparentação	25.714,12	28.134,42	20.337,52	106.352,55	15.337,37	15.196,36	6.683,23	81.028,66	11.749,80	8.309,73	915,58	2.364,14	322.123,48												
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.813.742,91	1.831.488,79	1.822.615,85	1.952.324,23	1.946.891,34	2.914.413,11	1.946.891,34	1.877.571,98	2.016.210,70	1.946.891,34	1.946.891,34	2.919.277,75	24.935.210,68	6.407,45											
Verbas Indenizatórias (Lic. Prêmio Ind., Férias Indenizadas)	182.498,64	236.306,88	130.993,73	51.413,31	232.953,47	291.351,88	131.506,01	110.208,85	269.880,86	326.212,92	60.187,19	1.434.986,85	3.458.500,59		6.407,45										
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>6.327.867,07</b>	<b>6.132.333,46</b>	<b>6.188.514,72</b>	<b>6.538.838,47</b>	<b>6.541.483,00</b>	<b>9.275.774,86</b>	<b>6.696.784,14</b>	<b>6.770.866,48</b>	<b>6.682.655,30</b>	<b>6.713.211,55</b>	<b>6.630.753,88</b>	<b>11.741.570,68</b>	<b>86.240.653,61</b>			6.407,45									

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.599.606.062,92	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.061.426,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	67.601,42	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	11.597.477.035,50	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	86.247.061,06	0,74
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	120.613.761,17	1,04
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	114.583.073,11	0,99
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	108.552.385,05	0,94

FONTE: Dados do sistema Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

2. O Relatório foi elaborado utilizando os dados do sistema Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).

3. Nos termos dispostos na Lei Complementar nº 101/2001 (artigos 18 e 19, § 1º, inciso VI) estão executadas do cálculo de despesa com pessoal as verbas de caráter indenizatório e com inativos, assim consideradas as que são pagas por intermédio de unidade gestora única ou fundo previsto no art. 249, da CF, incluídas as parcelas provenientes (i) de recursos com arrecadação de contribuições dos segurados; (ii) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição; (iii) das transferências destinadas a promover o equilíbrio atuarial do regime de previdência.

3.1. O Estado de Rondônia dispõe de Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares, Ativos e Inativos e dos Pensionistas, com Fundo específico de natureza contábil, criado pela Lei Complementar Estadual nº 228/00, cuja regularidade está atestada pelo Ministério da Previdência e Assistência Social como em conformidade aos termos da Lei Federal nº 9.717/98.

3.2. Conforme Parecer Prévio nº 107/2001 TCE-RO os gastos com inativos e pensionistas dos Poderes e Órgãos do Estado custeados com recursos vinculados ao IPERON devem ser excluídos dos limites do artigo 20 da LRF. As verbas relativas aos auxílios saúde, alimentação, transporte e auxílios creche e escola, quando devidos, são de natureza indenizatória, assim como as que decorrem de licença-prêmio não gozadas por necessidade de serviço (Súmula nº 136/STJ - "O pagamento de licença-prêmio não gozada por necessidade de serviço não está sujeito ao imposto de renda").

4. Nos termos do Parecer Prévio PPL-TC 00049/20 (Processo PCE n. 00641/20-TCE-RO), (i) o adicional de férias deve, como regra, em razão de agregar-se habitualmente à remuneração do agente público, ser computado como despesa com pessoal, nos termos do art. 18 da LC nº 101/00, excetuando-se de tal cálculo apenas os casos de indenização de férias não gozadas, na hipótese de inviabilidade de usufruto pelo beneficiário, por razões de interesse público devidamente declaradas e fundamentadas pela Administração; (ii) o montante correspondente ao imposto de renda retido na fonte dos servidores públicos deve ser incluído em despesa total com pessoal. Art. 18, LRF.

5. De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro nacional (12ª edição, válido para 2022), nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Rubens da Silva Miranda  
 Controlador Interno  
 Matrícula 274

Cleice de Pontes Bernardo  
 Secretária-Geral de Administração  
 Matrícula 432

Paulo Curi Neto  
 Conselheiro Presidente  
 Matrícula 450



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA  (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)  (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO  (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)  (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores  (d)	Demais Obrigações Financeiras  (e)				
		De Exercícios Anteriores  (b)	Do Exercício  (c)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>44.600.690,69</b>	<b>0,00</b>	<b>255.874,64</b>	<b>9.500,00</b>	<b>381.534,89</b>	<b>43.953.781,16</b>	<b>11.590.373,25</b>	<b>0,00</b>	<b>32.363.407,91</b>
Recursos Ordinários	44.600.690,69	0,00	255.874,64	9.500,00	381.534,89	43.953.781,16	11.590.373,25	0,00	32.363.407,91
Outros Recursos Não Vinculados									
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>503.715,67</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>503.715,67</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>503.715,67</b>
Recursos Vinculados ao RPPS									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	<b>503.715,67</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	503.715,67	0,00	0,00	503.715,67
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios									
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Extraorçamentários									
Outros Recursos Vinculados									
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>45.104.406,36</b>	<b>0,00</b>	<b>255.874,64</b>	<b>9.500,00</b>	<b>381.534,89</b>	<b>44.457.496,83</b>	<b>11.590.373,25</b>	<b>0,00</b>	<b>32.867.123,58</b>

FONTE: Balanço Patrimonial do TCE - RO de dezembro de 2022 (Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF). Relatório Emitido em 19/01/2023 às 16:01.

**NOTA EXPLICATIVA:**

1. Cumpre-se o Acórdão APL-TC 00069/19 referente ao processo 02251/18 (Item II) que: - RECOMENDA ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de acordo com as competências do exercício do controle externo conferidas a esta Corte de Contas pelo artigo 49 da Constituição Estadual, que o Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, desta Casa de Contas, para melhor transparência, passe a separar a disponibilidade do Tribunal de Contas e do Fundo de Desenvolvimento Institucional do TC.

**Rubens da Silva Miranda**  
Controlador  
Matrícula 274

**Cleice de Pontes Bernardo**  
Secretária-Geral de Administração  
Matrícula 432

**Paulo Curi Neto**  
Conselheiro Presidente  
Matrícula 450



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO DE 2022 A DEZEMBRO DE 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente líquida	11.597.477.035,50	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	86.247.061,06	0,74
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	120.613.761,17	1,04
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	114.583.073,11	0,99
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	108.552.385,05	0,94
<b>RESTOS A PAGAR</b>		
	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	11.590.373,25	32.867.123,58

FONTE: Balanço Patrimonial do TCE - RO de dezembro de 2022 (Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF). Relatório Emitido em 19/01/2023 às 16:01.

**Rubens da Silva Miranda**  
Controlador  
Matrícula 274

**Cleice de Pontes Bernardo**  
Secretária-Geral de Administração  
Matrícula 432

**Paulo Curi Neto**  
Conselheiro Presidente  
Matrícula 450